

19^a

11.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º e na alínea b) do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **25 de Março de 2014 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, a **realizar-se na sua sede**, sita na Av. de Roma nº 14 L - Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

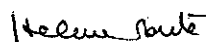
1. Período de Intervenção do público - 30 m;
2. Projecto de Deliberação sobre a Colina de Santana;
3. Debate para declarações políticas.

Nota: A inscrição do público far-se-á nos termos regimentais (número 5 do artigo 83º e artigo 86º do novo Regimento), com início na segunda-feira **dia 24 de Março**, presencialmente entre as **9.30 e as 13.00** e on-line, através do sítio electrónico <http://debaterlisboa.am-lisboa.pt>, entre as **10.00 e as 13.00**, até ao limite de 15 inscrições no total.

Se no dia 25 de Março o número de inscrições não atingir o limite de 15, é aberto novo período de inscrições presenciais entre as **14:00h e as 15:00h** ou até esgotar o limite de inscrições.

Assembleia Municipal de Lisboa, 20 de Março de 2014.

A Presidente



Helena Roseta